

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Órgão/Entidade Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE vem solicitar a eventual aquisição e manutenção de refletores de LED modular 250W, destinados à manutenção da iluminação dos Estádios Ernesto Dorneles e Albino Pasquali, pertencentes ao Município.

A contratação contempla o fornecimento parcelado dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva, conforme necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata/contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e modernização da iluminação dos Estádios Ernesto Dorneles e Albino Pasquali, espaços utilizados para treinamentos, competições esportivas e eventos promovidos pelo Município.

A adequada iluminação dos espaços esportivos é essencial para garantir segurança aos atletas, arbitragem e público, além de possibilitar a realização de atividades no período noturno com qualidade e eficiência.

Os equipamentos atualmente instalados sofrem desgaste natural decorrente do uso contínuo e exposição às intempéries, ocasionando falhas e redução da eficiência luminosa, tornando necessária a aquisição de novos refletores e a contratação de manutenção corretiva especializada.

A adoção de refletores de LED modular 250W proporciona maior eficiência energética, melhor desempenho luminoso, redução de consumo de energia elétrica e maior durabilidade dos equipamentos.

Ainda, considerando a necessidade de atendimento rápido em caso de defeitos, a contratação prevê manutenção corretiva no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após comunicação formal da Secretaria.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual do exercício vigente. Contudo, a demanda surgiu posteriormente em razão da necessidade de manutenção e adequação da iluminação dos estádios municipais, visando garantir a continuidade das atividades esportivas e a segurança dos usuários dos espaços públicos.

A contratação mostra-se indispensável para assegurar o adequado funcionamento das estruturas esportivas mantidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade da Administração, os refletores deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Refletor LED modular com potência mínima de 250W;
 - Equipamentos apropriados para uso externo;
 - Resistência às intempéries;
 - Alto fluxo luminoso;
 - Estrutura reforçada e materiais de alta durabilidade;
 - Garantia mínima de 05 (cinco) anos;
 - Prestação de manutenção corretiva em até 24 (vinte e quatro) horas após comunicação formal da Secretaria;
-

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos serão utilizados de forma estimada e parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, durante o período de 12 (doze) meses.

A estimativa foi definida com base na necessidade de manutenção contínua da iluminação dos estádios municipais e na previsão de substituições futuras de equipamentos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento e manutenção de equipamentos de iluminação esportiva, constatando-se a existência de diversas empresas aptas ao atendimento da demanda da Administração.

Verificou-se que a utilização de refletores em tecnologia LED representa solução mais vantajosa em relação aos modelos convencionais, considerando fatores como economia de energia, maior vida útil, menor necessidade de manutenção e melhor desempenho luminoso.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 434.070,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e setenta reais), conforme pesquisa de preços realizada e valores praticados no mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na eventual aquisição parcelada de refletores de LED modular 250W, bem como na prestação de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos instalados nos Estádios Ernesto Dorneles e Albino Pasquali.

A contratação permitirá maior eficiência na manutenção da iluminação esportiva municipal, garantindo melhores condições de uso dos espaços públicos e continuidade das atividades esportivas realizadas pelo Município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda ocorrerá conforme necessidade da Administração ao longo do período de vigência contratual.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando melhor gestão dos recursos públicos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- Garantir adequada iluminação dos estádios municipais;
- Assegurar segurança e qualidade na realização das atividades esportivas;
- Reduzir falhas e interrupções no sistema de iluminação;
- Obter maior eficiência energética;
- Possibilitar manutenção rápida e eficiente dos equipamentos;

- Promover economia e maior durabilidade dos materiais utilizados.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento e comunicação formal em casos de necessidade de manutenção corretiva.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de refletores em tecnologia LED contribui para redução do consumo de energia elétrica e menor impacto ambiental, em razão da maior eficiência energética e maior vida útil dos equipamentos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e descarte de materiais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade pública existente, a adequação da solução proposta e os benefícios operacionais e econômicos proporcionados à Administração Pública.

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte